



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Souza

PROJETO DE LEI Nº 006/2019

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

*Aprovado por unanimidade
Câmara Municipal Riachão do Poço*

APROVADO

Em 10 / 10 / 2019

Assinatura

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 01 (UM) CARGO DE PROCURADOR GERAL E 01 (UM) CARGO DE CONTADOR GERAL, AMBOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO – PARAIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Este Projeto de Lei cria 02 (dois) cargos comissionados na Câmara Municipal de Riachão do Poço – PB.

Art. 2º. Ficam criados os cargos comissionados de Procurador Geral (01 vaga) e Contador Geral (01 vaga) no âmbito deste Poder Legislativo.

Parágrafo primeiro: Fica fixado o valor total de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como remuneração para o cargo comissionado de procurador geral do Poder Legislativo, e o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) como remuneração para o cargo comissionado de contador geral deste Poder Legislativo.

Parágrafo segundo: O valor da remuneração poderá ser alterado mediante Lei específica, de autoria do Poder Legislativo.

Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente do Poder Legislativo.

Parágrafo único: O provimento de cargo em comissão far-se-á mediante ato da autoridade competente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA

- PRESIDENTE -